



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
MESA DIRETORA
Gabinete da Presidência



ATO DO PRESIDENTE N° 446 , DE 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o 1º § inciso XIII do artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal-CLDF, e tendo em vista o constante do Processo nº 001.000739/2012 e, ainda,

Considerando o exposto no Memorando nº 71/2014 – CPSPAD, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pelo Ato do Presidente nº 158/2014, prorrogada pelos Atos do Presidente nºs 307/2014 e 415/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Ato do Presidente nº 424/2014, publicado no DCL de 6/8/2014.

Art. 2º Designar o servidor **DANIEL LUCHINE ISHIHARA**, matrícula nº 18.340, do quadro de pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, como Defensor Dativo, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste Ato, no Processo Administrativo Disciplinar a que responde o ex-servidor objeto do processo supracitado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de agosto de 2014.

Deputado WASNY DE ROURE
Wasny de Roure
Presidente